

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 008/2022**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**PROCESSO Nº 015/2022**

**OBJETO – Contratação de empresa especializada para Aquisição de Pedra Pulmão (Pedra-rachão), para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de Ribas do Rio Pardo/MS.**

**I - DA INSTALAÇÃO:** Às 16h:30min do dia 23 de março de 2022, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, presente o Pregoeiro Eduardo Arthur de Moraes e Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Suelen Machado de Oliveira e Lorena Cezarin da Silva, designados pela Portaria Municipal nº 005/2022, publicada no dia 14 de janeiro de 2022, no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para o Pregão nº 008/2022 - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 056/2009 e Decreto Municipal nº 062/2020, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

**II – DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Pedra Pulmão (Pedra-rachão), para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de Ribas do Rio Pardo/MS, todos nas condições e especificações prescritas e demais regras do edital.

**III – DOS FATOS:** Na sessão ocorrida às oito horas do dia 22 de março de 2022 a empresa ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21069420000102 única proposta válida para o certame, deixou de apresentar para atendimento ao edital:

Do subitem 8.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA alíneas c) e f);

Todo o subitem 8.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e 8.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES (declarações legais), resultando na inabilitação da licitante.

De conformidade com o subitem 9.12 do edital foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que geraram a inabilitação ou desclassificação. (art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993).

Nesta data a empresa ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP enviou à Coordenadoria de Licitação as documentações para fins de habilitação no presente certame.

**IV - DA HABILITAÇÃO** - Por sequência foi analisada as documentações apresentadas pela empresa licitante, dá análise a mesma foi julgada regular para o presente certame, sendo a empresa ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP declarada habilitada.

**V – DA ADJUDICAÇÃO** - Ficam adjudicados os objetos licitados às Empresas vencedoras, nas seguintes condições:

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

g e !



|      | <b>Empresa: ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP</b>                                                                                                                |       |       |         |             | <b>176.384,00</b> |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------|-------------|-------------------|
| Item | Especificação                                                                                                                                                          | Unid. | Qtde. | Marca   | Valor Unit. | Valor Total       |
| 1    | PEDRA PULMÃO (PEDRA-RACHÃO), DIMENSÕES QUE VARIAM ENTRE 63,5MM E 152,4MM, RESULTADO DA BRITAGEM INICIAL OU BRITAGEM PRIMÁRIA. ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. | M³    | 1248  | BASALTO | 106,00      | 132.288,00        |
| 2    | PEDRA PULMÃO (PEDRA-RACHÃO), DIMENSÕES QUE VARIAM ENTRE 63,5MM E 152,4MM, RESULTADO DA BRITAGEM INICIAL OU BRITAGEM PRIMÁRIA. ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. | M³    | 416   | BASALTO | 106,00      | 44.096,00         |

**Total Adjudicação: 176.384,00**

**VI - ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 17h05min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de março de 2.022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Pregoeiro

SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

LORENA CEZARIN DA SILVA  
Equipe de Apoio